



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
LEGISLATURA - GESTÃO 2020

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 002/2020

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Contrato nº 002/2020
de Assessoria Jurídica.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Assessoria Jurídica para suporte à Comissão Permanente de Licitação e emissão de parecer técnico nos processos de licitação e/ou Dispensa/Inexigibilidade. E ainda, suporte e consultoria às Comissões Permanentes Parlamentares, servidores da Câmara, e Presidência, firmando entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº: 86.877.099/0001-20, com sede administrativa na Rua Temístocles Rocha, Quadra 15, Lote 16, Setor Aeroporto, CEP: 73.840-000, Campos Belos/- GO, neste ato representado pelo Vereador Gilberto Rodrigues de Brito, brasileiro, casado, agente político, CPF de nº. 576.887.291-49 residente e domiciliado nesta cidade, CONTRATANTE para efeito deste contrato e de outro a empresa CHAVES & FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 28.993.372/0001-85, com sede à QUADRA 103 NORTE, AVENIDA L-04 Nº 100, PLANO DIRETOR NORTE, CEP 77.001-038 – PALMAS-TO, neste representada pelo sócio administrador, Dr Edward Nelson Luis Chaves Franco, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 2557/TO, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, visando a prorrogação de prazo de vigência do instrumento contratual originário firmado em 30/01/2020, conforme a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 002/2020, celebrado entre as partes em 30 de janeiro de 2020, com vigência a partir de 01 de fevereiro de



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
LEGISLATURA - GESTÃO 2020

2020 a 30 de abril de 2020, prorrogado o prazo de acordo com 1º termo aditivo com vigência de iniciando-se em 01 de maio de 2020 e término em 30 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2 - Fica prorrogado por igual período de 01 mês, prazo previsto na cláusula sétima do contrato originário celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01/05/2020 e término em 30/05/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.3 - O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Gilberto Rodrigues de Brito, atendendo solicitação da Chefia de Gabinete, com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa IN nº 00015/2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1 - Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Termo Aditivo de Contrato, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 8º, da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa – IN nº 00010/2015, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA. DO VALOR

6.1 - O valor do presente termo aditivo é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente 01 mês no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, que em



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
LEGISLATURA - GESTÃO 2020

como objeto a contratação de Assessoria Jurídica para suporte à Comissão Permanente de Licitação e emissão de parecer técnico nos processos de licitação e/ou Dispensa/Inexigibilidade. E ainda, suporte e consultoria às Comissões Permanentes Parlamentares, servidores da Câmara, e Presidência, no mês de maio de 2020.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e o e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campos Belos/GO, 29 de abril de 2020.

Contratante:

Vereador Gilberto Rodrigues de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Contratado:

Chaves & Franco
Advogados Associados

CNPJ nº 28.993.372/0001-85

TESTEMUNHAS:

.....

Nome:

CPF:

.....

Nome:

CPF: